



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 67 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares da servidora **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*, programadas para o período de 22/04/2019 a 26/04/2019;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para 20/05/2019 a 24/05/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 14:00)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000011/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **7a9831457e**